

to de SEATRIZ PARDI, RG. 3.370.466, Professor III, efetiva, do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, para exercer o mandato diretivo de Vice-Presidente da Associação dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo-APEOESP, noje, Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo-APEOESP.

a partir de 1-1-91, diante da comunicação do T.R.E.-SP o afastamento das abaixo indicadas, da Secretaria da Educação, junto às zonas eleitorais a seguir discriminadas:

250ª Zona Eleitoral - Capital

IVETE SFRRANO GERALDI, R.G. 4.528.998, Auxiliar de Serviços, temporária;
VERA LUCIA DE MELO, R.G. 12.825.564, Inspetor de Alunos, temporária;

276ª Zona Eleitoral - Osasco

NEUSA DE VIANA ARAUJO, R.G. 3.729.390, Secretário de Escola I, efetiva.

CONSIDERANDO AUTORIZADO

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de SURAIJA DAHER, RG. 2.749.831, e de YVONNE DESIRÉE MARIE MALLETJER, RG. 1.362.488, Professores de Academia de Polícia I, temporárias, da Secretaria da Segurança Pública, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participaram do VIII Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção do Crime e Tratamento de Delinquentes, realizado em Havana-Cuba, no período de 27-8 a 7-9-90.

em caráter excepcional e nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de MARIA ANITA SCORSAPAVA, RG. 9.114.310, Pesquisador Científico I, efetiva, do Instituto Adolfo Lutz, da Secretaria da Saúde, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do "Curso Latinoamericano de Espectroscopia Atômica, Instrumental Y Aplicada", realizado em Concepcion-Chile, no período de 20-1 a 2-2-91.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada em 1-2-90, na parte em que, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do TRE-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da Lei Federal 4.737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de SIBELE FERRAZ SANCHES, RG. 16.356.079, Escrivão, temporária, da Procuradoria Geral do Estado, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 248ª Zona Eleitoral-Capital, até 31-12-90.

a resolução publicada em 27-9-89, na parte em que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E. - SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da Lei Federal 4.737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de CARMEN APARECIDA DE ABREU, R.G. 19.413.125, Escrivão, efetiva, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 328ª Zona Eleitoral-Capital até 31-12-89.

TORNANDO SEM EFEITO

os efeitos da resolução publicada a 12-4-89, na parte em que autorizou o afastamento de VALDERES TERESINHA CABRAL, RG. 5.495.195, Professor III, do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, para exercer mandato diretivo junto à Associação dos Professores de Educação Física de São Paulo.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 1-3-91

Na resolução publicada a 30-11-90, em nome ELISA HIRACHI TANQUE e outra, da SS, na parte referente a ELISA HIRACHI TANQUE, RG. 2.005.525, para declarar que seu afastamento teve como fundamento legal o art. 15, II, da Lei 500-74.

Na resolução publicada a 27-2-91, da SS, referente a MARIA DE DEUS OLIVEIRA ALVES, RG. 6.049.713, para declarar que o afastamento da interessada junto à Prefeitura do Município de São Paulo, Programa Ações Integradas de Saúde, é a partir de 5 até 15-3-91.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 1-3-91

No processo DRE-C-12.414-90-SE em que MARIA MARGARIDA PEREIRA DE LIMA GOMES solicita afastamento: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação da Assessoria Técnica do Governo, indefiro o pedido de afastamento de MARIA MARGARIDA PEREIRA DE LIMA GOMES, RG. 6.584.078-7, Professor III, da SOC-II-QM, da Secretaria da Educação".

No processo DRE-C-16.261-89 c/aps. Doc. 2390-99-de 1 990 ambos SE em que MARISA CAMPOS solicita afastamento: "Tendo em vista os elementos constantes dos autos e acolhendo a informação 2.432-90 do Centro de Estudos e Legislação de Pessoal da Secretaria da Educação, indefiro o pedido formulado por MARISA CAMPOS, RG. 2.662.131, Professor III, do SOC-II-QM, por falta de amparo legal".

No processo SS-001-01.001-91-1 c/ap. Req. de 19-10 de 1 990 (001-37.752-90-9) em que MARIA CÉLIA FABRINO BATISTA ZIVIANI interpele recurso de decisão do D.P.M.E.: "À vista dos elementos de instrução do processo, inclusive do parecer 241-91, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto por MARIA CÉLIA FABRINO BATISTA ZIVIANI, RG. 4.437.166, Diretora de Escola, ficando, pois, mantida a decisão recorrida".

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE DE 1-3-91

Nos processos abaixo indicados sobre estabilidade no serviço público - art. 19 do ADCT da Constituição Federal: "À vista dos elementos constantes dos autos e nos termos do art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 5-10-88, combinado com o art. 18 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição do Estado de São Paulo, de 5-10-89, considero estável no serviço público, a partir de 5-10-88 os servidores de que tratam os presentes processos":

PROCESSOS

- GG-0781-91 DAMIÃO ANTONIO DA COSTA, RG. 11.315.283;
GG-0784-91 MARIA CONCEIÇÃO CANTINHO, RG. 2.365.683;
GG-0788-91 OSMANI JOSÉ DE OLIVEIRA, RG. 4.685.724;
GG-0789-91 JOÃO CORREA DOS SANTOS, RG. 4.854.639;
GG-0793-91 MARIA APARECIDA SILVA SANTOS, RG. 3.478.039;
GG-0794-91 MARIA SALETE LAJUT, RG. 4.438.280;

- GG-0812-91 JOSÉ MOREIRA DA SILVA, RG. 7.166.482;
GG-0813-91 MIGUEL RODRIGUES DOS SANTOS, RG. 5.258.461;
GG-0815-91 JOSEFA SILVERIO LEAL, RG. 5.370.898;
GG-0816-91 JOÃO RIBEIRO FERREIRA, RG. 13.925.305;
GG-0818-91 MARIA DE LOURDES MARTINS AKAMINE, R.G. 6.072.295;
GG-0822-91 MARIA ANTONIA DA SILVA, RG. 9.034.574;
GG-0825-91 JOÃO BERALDO DA SILVA, RG. 3.350.088;
GG-0826-91 MARIA DO CARMO CARNEIRO DE AVELAR, R.G. 10.127.688;
GG-0828-91 JOSÉ BENEDITO DAVID, RG. 6.848.789;
GG-0832-91 MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA FERREIRA, RG. 11.960.962;
GG-0833-91 JOSÉ WANDER DE SOUZA, RG. 6.072.847;
GG-0836-91 MARIA HELENA BARBOSA DOS SANTOS, R.G. 11.319.056;
GG-0838-91 MARIA JOSÉ PEREIRA, RG. 8.889.096.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIAS DA DIRETORA, de 1-3-91
CONCEDENDO ADICIONAL

a partir de 10-2-91, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a VICENTE DE MELO, RG. 9.030.570, Oficial de Serviços e Manutenção, Faixa 7, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 3 quinquênios.

a partir de 27-1-91, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a JOSÉ COSME DE JESUS, RG. 4.219.462, Motorista, Faixa 3, Nível II, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 3 quinquênios.

a partir de 9-1-91, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a JOÃO LOPES, RG. 2.208.527, Escrivão, Faixa 3, Nível II, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 2 quinquênios.

a partir de 2-1-91, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a ALVARO MADUREIRA, RG. 1.671.354, Motorista, Faixa 3, Nível III, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 3 quinquênios.

a partir de 7-2-91, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a MARTA MARIA APARECIDA FERREIRA, RG. 9.169.296, Agente Administrativo, Faixa 5, Nível II, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 3 quinquênios.

a partir de 1-1-91, nos termos do art. 10, I, § 1º, da LC 556-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a ANA CLARA DE CASTRO VARELLA, R.G. 120.117, Assistente Técnico Gabinete III, Faixa 20, da EVCC, do SOC-I-QSG, por ter completado 5 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço.

a partir de 25-1-91, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a MARIANA DE SOUZA BARROS, RG. 6.382.965, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível I, da EVNB, do SOC-III-QSG, por ter completado 5 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço.

a partir de 6-1-91, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a NADIR DE OLIVEIRA ALVES, RG. 6.987.939, Escrivão, Faixa 3, Nível II, da EVNM, do SOC-III-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 2 quinquênios.

a partir de 2-1-91, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a YARA ASSEF FARACO FRANCESCHINI, R.G. 18.115.003, Oficial Administrativo, Faixa 4, Nível I, da EVNM, do SOC-III-QSG, por ter completado 5 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço.

a partir de 2-2-91, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a LIGIA PENHA ALVES DE SANT'ANNA, R.G. 3.346.436, Chefe de Seção II, Faixa 12, III, da EVNM, do SQF-I-QSG, por ter completado 25 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 5 quinquênios.

a partir de 28-1-91, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a CLEMILDE CARVALHO DA SILVA, R.G. 387.709, Chefe de Seção II, Faixa 12, Nível II, da EVNM, do SQF-I-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somados aos já concedidos totalizam 3 anos.

a partir de 31-1-91, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a ANTONIO FERREIRA DA SILVA, RG. 3.658.364, Motorista, Faixa 3, Nível II, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 3 quinquênios.

APOSTILAS DA DIRETORA DE 1-3-91

Nos títulos de admissão referentes aos abaixo indicados para declarar que os interessados, servidores públicos estaduais em 5-10-88, ficam considerados estáveis no serviço público por terem comprovado contar mais de 5 anos contínuos de exercício no serviço público, nos termos do art. 19 do ADCT da Constituição Federal de 1 988, combinado com o art. 18 do ADCT da Constituição Estadual de 1 989:

JANDIRA FERREIRA DA SILVA, RG. 6.075.500, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível II, da EVNM, do SQF-I-QSG;

ANTONIO CARLOS SIMÕES DE OLIVEIRA, RG. 5.237.830, Oficial de Serviços e Manutenção, Faixa 7, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG;
APARECIDA NASCIMENTO, RG. 3.167.320, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível IV, da EVNB, do SQF-II-QSG;
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA FONTES, RG. 15.947.392, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG;
HAROLD TADEU DOS SANTOS, RG. 6.478.834, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG;
MARIA DE LOURDES PEREIRA DA MOTTA, RG. 3.601.378, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG;
ANTONIO DOMINGOS DE NORONHA, RG. 8.154.067, Oficial de Serviços e Manutenção, Faixa 7, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG;
CLOVIS PORFÍRIO DA CRUZ, RG. 7.869.237, Oficial de Serviços e Manutenção, Faixa 7, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG;
JOÃO ALVES MENDES, RG. 2.762.405, Oficial de Serviços e Manutenção, Faixa 7, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG;
JOÃO LUIZ VIANA FILHO, RG. 3.722.584, Oficial de Serviços e Manutenção, Faixa 7, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG;

NEUSA GALLARDI DE CAMPOS, RG. 3.525.031, Escrivã, Faixa 3, Nível II, da EVNM, do SQF-II-QSG;
REGINA LUCIA PEREIRA MARQUES, RG. 5.433.649, Escrivã, Faixa 3, Nível II, da EVNM, do SQF-II-QSG;
JOÃO ANGELO DA SILVA, RG. 6.421.127, Chefe de Seção II, Faixa 12, Nível III, da EVNM, do SQF-I-QSG;
JOSÉ CARLOS MANDU DA SILVA, RG. 5.233.654, Chefe de Seção II, Faixa 12, Nível III, da EVNM, do SQF-I-QSG;
FRANCISCA ALVES DE QUADRO, RG. 22.999.139, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG;

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho da Presidente

CESSANDO, a partir de 03-12-90, os efeitos da autorização que arbitrou gratificação mensal, à título de representação, ao Sr. Ananias Saturnino, RG. nº 3.424.075, Auxiliar de Gabinete, resolução de 12-05-85.

Apostilas da Diretora do Departamento Administrativo

DECLARANDO que os abaixo identificados servidores públicos estaduais, em 05-10-88 ficam considerados estáveis no Serviço Público, por terem comprovado contar com mais de 05 (cinco) anos contínuos de exercício, nos termos do art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, c.c. o art. 18 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989:

- MARIA ODETE DA CONCEIÇÃO DA SILVA, RG. 10.614.133 CTS-033/90, estabilidade publ. DOE de 02.11.90
MARIA PEREIRA DA SILVA, RG. 13.958.363, CTS-034/90, estabilidade publ. DOE de 02.11.90
MARILENA CAMARGO, RG. 7.792.994, CTS-035/90, estabilidade publ. DOE de 02.11.90
MARISA DE SOUZA SILVA, RG. 5.031.670, CTS-036/90, estabilidade publ. DOE de 02.11.90
MARISA RIBEIRO DE CASTRO SILVEIRA, RG. 9.393.524, CTS-037/90, estabilidade publ. DOE de 02.11.90
MARIZA PIRES, RG. 4.845.331, CTS-038/90, estabilidade publ. DOE de 07.11.90
MERCINA ROSA DA SILVA, RG. 14.854.325, CTS-039/90, estabilidade publ. no DOE de 07.11.90
MIRIAN MENECHINI, RG. 9.581.519, CTS-040/90, estabilidade publ. no DOE de 07.11.90
MONICA ALVAREZ MACHADO MARQUES BONONI, RG. 6.535.873, CTS-041/90, estabilidade publ. no DOE de 07.11.90
MÔNICA BRANCO DE CASTRO FERREIRA, RG. 5.510.108, CTS-042/90, estabilidade publ. no DOE de 07.11.90

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 28 de Fevereiro de 1991:
CESSANDO a partir de 19.01.91, os efeitos da Resolução SEP de 18, publicada no DO 19.1.89, que concedeu gratificação de representação ao Sr. LEVY JOSE DA MOTA, RG. 3.218.044, Cabo PM 75112-0, da Polícia Militar do Estado-Secretaria da Segurança Pública, à disposição desta Pasta.
CONCEDENDO, tendo em vista o que dispõe o art. 69, do Dec. 30.048-89, alterado pelo Dec. 31.798-90, e sob o fundamento do art. 135, inciso III, Lei 10.261-68, a JOSÉ DIAS, RG. 2.627.415, Motorista, do QSEP-SQF-II-3-V-NM-I, da LC 585-88, alterada pela Lei 6833-90, gratificação de representação, fixada na base mensal de 21% do valor da Faixa 30, da EVCC-I, LC 556-88.

Justiça

Secretário
Rubens Approbato Machado

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 19.3.91
DESIGNANDO:
JOSÉ GUSTAVO BREDA - R.G. 7.551.581, Médico, do SOC-III-QSG, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de Inspetor de Área, de que trata o art. 27,

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II
Jornalista Responsável
Dilson Mezzenh Costa
REDAÇÃO
Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344 - Telex (011) 63090
Recebimento de Originais
das Repartições até 19 horas

ASSINATURAS - Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239
PUBLICIDADE LEGAL - Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235
VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA C\$ 100,00 - EXEMPLAR ATRASADO C\$ 200,00
AGÊNCIAS-CAPITAL
• MARIA ANTONIA - Telefone 256-7232 - Rua Maria Antonia, 294
• REPÚBLICA - Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
• SÃO BENTO - Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17
POSTOS DE VENDA NO INTERIOR
Telefones
• ARAÇATUBA - (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130
• BAURUBA - (0142) 24-3852 - Pça das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS - (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Penitente, 954
• GUARATINGUETA - (0125) 22-2543 - Rua Frei Lucas, 80
• MARILIA - (0144) 33-5163 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE - (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2-109
• RIBEIRÃO PRETO - (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Junho, 378
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - (0172) 33-9277 - Ramal 146 - Rua General Glicério, 3-947
• SANTOS - (0132) 32-6515 - Ramal 42 - Rua Marciano Dias, 27 - 5º and - sl/54

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARNOSTI
DIRETORES EXECUTIVOS
Artes Gráficas: Alcir Florentino dos Santos
Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira
Jornal: Luiz Carlos dos Santos
SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 63090